

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA ORDEM DEFINITIVA DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 02/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, da Resolução Administrativa n.º 04, de 25 de março de 2009, deste Tribunal, e pelo item 5, parte final, do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção n.º 02/2010, considerando as decisões proferidas no julgamento dos recursos interpostos, com base nos critérios de classificação e desempate, previstos na resolução citada;

RESOLVE HOMOLOGAR a ordem definitiva de precedência, por cargo efetivo, dos candidatos inscritos no referido Certame, relacionados nos Anexos I e II deste Edital.

Salvador, em 05 de julho de 2010.

Des. SINÉSIO CABRAL FILHO
Presidente